



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 10

Ata n.º 03
2019.02.07

ASSOCIAÇÃO DA CASA DO POVO DA LONGRA - XVI ANIVERSÁRIO DA VILA DA LONGRA / VI FIM DE SEMANA DA UNIÃO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS - Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara."-----
Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





PROPOSTA

XVI Aniversário da Vila da Longra/VI fim de Semana da União PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

A Associação da Casa do Povo da Longra pretende realizar nos dias 6 e 7 de julho, o XVI Aniversário da Vila da Longra/VI Fim de Semana da União.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento de recinto improvisado, no valor de ----- 34,03 €
- Licenciamento especial de ruído, no valor de ----- 27,03 €

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

Mais proponho que

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios**:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de 70,69 €
- Cedência de palco, com o custo estimado de -----150,00 €
- Cedência de barreiras, com custo estimado de -----240,00 €
- Cedência de barraquinhas de madeira, com o custo estimado-----420,00 €

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 30 de janeiro de 2019

A Vereadora do Pelouro,


(Ana Medeiros)

À reunião de Câmara.

Felgueiras, 30 de janeiro de 2019

O Presidente,


(Nuno Fonseca)







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exma. Sr.^a Vereadora

- Dra. Ana Medeiros

DESPACHO

Concordo

 30/1/2019.

Requerente: Associação da Casa do Povo da Longra
Data evento: 06 e 07 de julho de 2019
Assunto: XVI Aniversário da Vila da Longra/VI Fim de Semana da União

Poderão ser disponibilizadas 75 barreiras. Custo previsto de 240,0 €.

Poderá ser disponibilizado palco (5mx5m), com a respetiva montagem. Custo previsto de 150,0 €.

Poderão ser disponibilizadas as 6 barraquinhas, com a respetiva montagem. Custo previsto de 420,0 €.

Felgueiras, 29 de janeiro de 2019

Serviços de Mobilidade


(Eng. Jorge Silva)





Freguesias FLG

Aos SM e PM:

De: Associação da Casa do Povo da Longra [casapovolongra@sapo.pt]**Enviado:** quinta-feira, 10 de Janeiro de 2019 14:26**Para:** Freguesias FLG**Cc:** Geral**Assunto:** XVI Aniversário da Vila da Longra / VI Fim de Semana da União (CORRECÇÃO DE DATAS)

AP 11/1/18

Exmº Senhor
Nuno Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras

Assunto: Pedido de Colaboração

A Associação da Casa do Povo da Longra em representação de todos os parceiros de organização do evento supra a realizar nos próximos dias **06 e 07 de JULHO**, vem muito respeitosamente junto de Vossa Excelência solicitar o empréstimo de 6 barracas, assim como do palco de preferência coberto, 75 grades, bem como a colaboração da Policia Municipal no dia 07 de JULHO, de manhã na caminhada solidária do presente ano a fim de podermos concretizar o XVI Aniversário da Vila da Longra e em simultâneo o VI Fim de Semana da União.

À imagem do que aconteceu o ano passado terá uma causa social associada, este ano o ponto de convívio será no largo da Paróquia junto à Igreja de Rande.

Posteriormente enviaremos mais pormenores, no entanto solicitamos desde já a dispensa do pagamento de taxas de licenciamento desta actividade.

Aproveitamos também para convidar já Vossa Excelência assim como o executivo que lidera para que se associem nesta data não obstante o facto de posteriormente serem enviados convites mais formais.

Com os melhores cumprimentos,

Adão Coelho





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.ma Senhora Vereadora
Dr.ª Ana Medeiros

DESPACHO

Autorizado.

Felgueiras, 25 de janeiro de 2019
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

Requerente: Associação da Casa do Povo da Longra
Data Evento: 07 de julho de 2019 (domingo)

ASSUNTO: XVI ANIVERSÁRIO DA VILA DA LONGRA/VI FIM DE SEMANA DA UNIÃO

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

- 1- A CAMINHADA SOLIDÁRIA VAI TER LUGAR NA MANHÃ DE DOMINGO, 7 DE JULHO DE 2019; SOLICITAM A "COLABORAÇÃO DA POLÍCIA MUNICIPAL", PARA REGULARIZAÇÃO DO TRÂNSITO; SERÁ POSSÍVEL COM A PATRULHA DE SERVIÇO/PIQUETE, OU NA IMPOSSIBILIDADE DESTA EM FUNÇÃO DE OUTRAS SUPERIORES DETERMINAÇÕES ATRAVÉS DO RECURSO A TRABALHO EXTRAORDINÁRIO.
- 2- A ORGANIZAÇÃO (ASSOCIAÇÃO DA CASA DO POVO DA LONGRA) DEVERÁ REQUERER E TORNAR PRESENTE AO MUNICÍPIO, O LEGAL "PARECER DA GNR" EMITIDO NOS TERMOS DA ALÍNEA d) DO N.º 2 DO ARTIGO 7.º DO DECRETO REGULAMENTAR N.º 2-A/2005 DE 24 DE MARÇO. SIMULTANEAMENTE DEVERÁ OCORRER AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA;
- 3- POR VIA DAS QUESTÕES RELACIONADAS COM A MANUTENÇÃO DA NECESSÁRIA SEGURANÇA, ORDEM E TRANQUILIDADE PÚBLICAS, ALIADAS À REGULARIZAÇÃO DO TRÂNSITO, A ORGANIZAÇÃO DEVERÁ GARANTIR A PRESENÇA DA GNR DO POSTO TERRITORIAL DE FELGUEIRAS;
- 4- PREFERENCIALMENTE OS "CAMINHANTES" DEVERÃO UTILIZAR OS PASSEIOS E BERMAS DA VIA PÚBLICA DO PERCURSO (A APRESENTAR PELA ORGANIZAÇÃO), OU EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE PARTICIPANTES, UTILIZAÇÃO DE APENAS ½ FAIXA DE RODAGEM, PERMITINDO A CIRCULAÇÃO ALTERNADA DE AMBOS OS SENTIDOS DE TRÂNSITO;
- 5- PORQUE NÃO OCORRE "CORTE COM DESVIO EFETIVO DO TRÂNSITO GERAL" NÃO HÁ LUGAR À ELABORAÇÃO DE "EDITAL" PARA PUBLICITAÇÃO.
- 6- A ATIVIDADE TERÁ UM CUSTO APROXIMADO (2 AGS.PM + VIAT.) = 70,69€.

À Superior Consideração de V. Ex.ª.
Felgueiras, 25 de janeiro de 2019

O Agente-Gr. Principal,

(Paulo Carvalho)



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt